



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001455/2017  
Data: 03/04/2017 Horário: 18:26  
Legislativo - IND 611/2017

### INDICAÇÃO

**EMENTA:** Solicita a criação de Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de bancas de jornais, livrarias e locadoras, além de outros estabelecimentos que efetuam a sua comercialização organizarem materiais de caráter erótico ou pornográfico e dá outras providências.

**Destinatário:** Senhora Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

**Remetente:** Vereador – Marco Antônio da Fonseca.

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;**

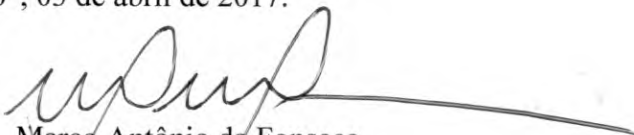
O Vereador que este subscreve requer que seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, tendo em vista o que segue:

**INDICA A EXECUTIVA MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BANCAS DE JORNAIS, LIVRARIAS E LOCADORAS, ALÉM DE OUTROS ESTABELECIMENTOS QUE EFETUAM A SUA COMERCIALIZAÇÃO ORGANIZAREM MATERIAIS DE CARÁTER ERÓTICO OU PORNOGRÁFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA:** O referido assunto possui grande importância, mediante a grande dificuldade apresentada em se criar um filho em meio a tantas indecências expostas sem nenhuma privacidade, causando aos pais muitos transtornos.

Segue anexo modelo de Projeto de Lei para que Vossa Excelência estude o conteúdo do referido.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 03 de abril de 2017.

  
Marco Antônio da Fonseca  
Vereador – PTB  
(1º secretário da Mesa Diretora)

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA/SP**

